



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal, de acordo com o que determina o art. 26, da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo nº 027/2019-PMNP, processo licitatório nº 2803002/2019, na modalidade de Inexigibilidade 007/2019, que trata da **contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica a Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA, com a empresa KELCILENE MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, no valor total de 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais), vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Novo Progresso - PA, 01 de Abril de 2019.


UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal